

AUTISMO



ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2025



CARTILHA DO

A U T I S M O



ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2025

CRÉDITOS

COMANDANTE-GERAL DO CBMMG

Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, Coronel BM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CBMMG

Moisés Magalhães de Sousa, Coronel BM

ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CBMMG

Antônio Carvalho de Melo Rocha, Coronel BM QOS

ELABORAÇÃO

Vanessa Rodrigues Lopes, Major BM QOS

Débora Cristina Carvalho Brandão, Capitão BM

Luciana Silveira Assunção, Capitão BM QOS

Ana Carolina Brandão Santos Bernardes, 3º Sargento BM

REVISÃO TÉCNICA

Sarah Mendonça Mendes de Souza, 2º Ten QOS

SUMÁRIO

- 05** Apresentação
- 07** O que é o autismo?
- 10** Níveis de suporte
- 13** Sinais de alerta em crianças
- 15** Características em adultos
- 17** Como é feito o diagnóstico
- 19** O autista na legislação
- 22** Redução da jornada de trabalho
- 24** Tratamento
- 31** Tratamentos disponíveis no SISAU
- 32** Diga não ao capacitismo!
- 33** Símbolos do autismo
- 34** Mitos e verdades sobre o autismo
- 36** Dicas importantes
- 38** Para refletir e aprender
- 40** Referências

APRESENTAÇÃO

Prezado Bombeiro Militar,

É com grande satisfação que apresentamos esta cartilha dedicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nosso objetivo é oferecer informações essenciais sobre critérios diagnósticos, legislações aplicáveis, redução de jornada de trabalho e acesso aos tratamentos por meio do plano de assistência do IPSM. Sabemos que o conhecimento é a melhor ferramenta para garantir inclusão, acolhimento e qualidade de vida para os militares e seus dependentes.

O autismo é uma condição que afeta milhares de famílias, e a conscientização é o primeiro passo para garantir que as pessoas com TEA recebam o suporte adequado. O diagnóstico precoce é fundamental para iniciar intervenções que podem melhorar significativamente o desenvolvimento e a adaptação da pessoa autista. Por isso, é essencial que todos estejam atentos aos sinais e saibam onde buscar apoio.

Além disso, esta cartilha traz informações importantes sobre os direitos dos militares e seus dependentes, assegurando que todos possam acessar os serviços disponíveis, como acompanhamento médico, terapias especializadas e adaptações na jornada de trabalho, quando necessário.

Convidamos você a se apropriar deste conhecimento, a compartilhar essas informações e a contribuir para um ambiente mais inclusivo dentro e fora da Corporação. Juntos, podemos fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Contamos com vocês!

Assessoria de Assistência à Saúde do CBMMG



O QUE É O AUTISMO?

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), também chamado de Autismo, é uma condição que afeta a forma como uma pessoa se comunica, interage com os outros e percebe o mundo ao seu redor. Ele não é uma doença, mas sim um transtorno do neurodesenvolvimento, caracterizado por dificuldades de interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e restritos, que faz com que o cérebro tenha um modo diferente de funcionar (CID-10, 2008; DSM-5, 2023).



Fonte: iStock

A pessoa nasce autista e essa condição a acompanhará por toda a vida, isso significa que autismo não tem cura. Com tratamento adequado a pessoa autista pode desenvolver habilidades e ter uma vida mais funcional. Cada pessoa autista é única e pode ter diferentes aptidões e desafios.

Os estudos sobre o autismo mostram que não existe uma causa única para essa condição. Pesquisadores acreditam que diversos fatores podem estar envolvidos, especialmente os genéticos, ou seja, características que podem ser herdadas dos pais. Embora ainda estejam sendo feitas muitas pesquisas sobre o tema, já se sabe que o autismo não é causado por algo que os pais fizeram ou deixaram de fazer, mas sim por um conjunto de influências complexas que afetam o desenvolvimento do cérebro.

Precisamos entender que existe a neurodiversidade e desconstruir a ideia de que corpos e mentes devem ser padronizados. É importante compreender que existem formas diferentes de existir, de ser, de pensar e de viver.

Muitas pessoas autistas têm dificuldades para entender expressões faciais, metáforas e piadas. Algumas falam muito, enquanto outras não falam ou falam pouco. Também é comum que prefiram rotinas e se sintam desconfortáveis com mudanças inesperadas.



Fonte: iStock

Os autistas podem ser mais sensíveis a sons, luzes, cheiros e toques. Barulhos altos podem incomodar muito, enquanto certos movimentos podem ser muito agradáveis. Por isso, alguns autistas evitam lugares barulhentos ou repetem certos gestos para se sentirem bem.



Fonte: iStock

Apesar dos desafios, o autismo também traz muitas habilidades especiais. Algumas pessoas autistas têm uma grande capacidade de concentração, memorizam informações com facilidade ou

percebem detalhes que outros não notam.

Identificar o TEA o mais cedo possível permite iniciar intervenções adequadas para estimular o desenvolvimento da criança. Estratégias educacionais e terapias específicas podem ajudar a melhorar a comunicação, a interação social e a autonomia da pessoa com TEA, contribuindo para sua qualidade de vida e inclusão na sociedade.



**É importante lembrar: o autismo não tem cura porque
não é uma doença!**

**O que as pessoas autistas precisam é de respeito, apoio
e oportunidades para se desenvolverem e viverem
felizes do seu jeito.**

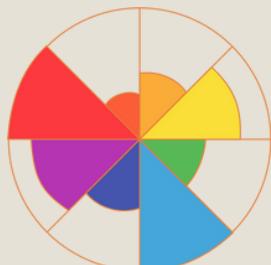
NÍVEIS DE SUPORTE

O Autismo é um conjunto amplo e variado de características que afetam cada pessoa de maneira única. Por isso, ele é considerado um espectro, sendo classificado em três níveis de suporte, considerando as necessidades individuais e o grau de apoio necessário no dia a dia.

Como as pessoas acreditam que é:



O Autismo na realidade



- Habilidades Sociais
- Interesses Sociais
- Rotinas
- Processamento Sensorial
- Autorregulação
- Percepção
- Comunicação
- Função Executiva

Fonte: Integração.EES (2021)

As características do autismo podem se manifestar de forma muito diferente em cada nível de suporte.

É importante compreender que esses níveis não definem a intensidade do autismo, mas sim o quanto de ajuda a pessoa precisa para lidar com as demandas da vida cotidiana.

Cada pessoa autista tem um perfil singular, podendo apresentar mais facilidade em algumas áreas e mais dificuldades em outras, independentemente do nível de suporte.

Por isso o autismo é caracterizado por uma grande diversidade de manifestações, reforçando a importância de que cada pessoa seja vista como um indivíduo único, com habilidades e dificuldades.



Fonte: iStock

Nível 1 de Suporte

Pessoas no Nível 1 têm dificuldades sociais leves e podem apresentar comportamentos repetitivos. Elas conseguem se comunicar, mas podem ter dificuldades em manter conversas, entender ironia ou interpretar expressões faciais.



Fonte: google images

Elas precisam de apoio para lidar com situações sociais complexas, mudanças inesperadas na rotina e organização das tarefas do dia a dia.

Nível 2 de Suporte

Pessoas no Nível 2 enfrentam desafios mais evidentes na comunicação e interação social. Elas podem falar pouco ou ter uma linguagem mais literal. Além disso, os comportamentos repetitivos e a dificuldade com mudanças são mais marcantes.

Elas precisam de apoio constante para interagir socialmente, adaptar-se às mudanças e lidar com emoções e sensações intensas.

Nível 3 de Suporte

Pessoas no Nível 3 têm grandes dificuldades na comunicação verbal e social. Muitas vezes não falam, ou usam formas alternativas de comunicação, como gestos ou figuras. Os comportamentos repetitivos são intensos, e a resistência às mudanças é muito alta.

Elas necessitam de suporte constante para as atividades diárias, inclusive para cuidar da higiene pessoal, alimentação e segurança.



Fonte: iStock

O nível de suporte pode mudar ao longo da vida, conforme a pessoa recebe intervenções adequadas e se desenvolve. O mais importante é garantir apoio individualizado para que cada pessoa autista possa ter qualidade de vida e autonomia dentro de suas possibilidades.

SINAIS DE ALERTA EM CRIANÇAS

O diagnóstico precoce é muito importante, pois quanto mais cedo iniciarem as intervenções, melhores podem ser os ganhos em habilidades pelas crianças no TEA. Como o diagnóstico do autismo é clínico, não existe um exame de imagem ou de laboratório que possa ser usado para este fim.

Na caderneta de saúde da criança, ou cartão de vacina, há uma tabela com os marcos de desenvolvimento neuropsicomotor que as crianças devem atingir com cada idade e a família pode utilizá-la para acompanhar o desenvolvimento da criança.



Fonte: Secretaria de Saúde DF

É muito importante conhecer os sinais de alerta, para que a família possa buscar ajuda assim que se note algumas destas características.



Acesse a Caderneta
da Criança

Alguns sinais que podem indicar autismo em crianças:

- Pouco contato visual;
- Atraso de fala ou “fala robotizada”;
- Não responde ao ser chamado pelo nome;
- Brincar repetitivo girando objetos;
- Alinhar objetos, separando-os por cor ou outra característica;
- Preferência por letras e números ou temas específicos;
- Movimentos corporais repetitivos (balançar o corpo, mãos, braços, correr, pular, andar nas pontas dos pés)
- Seletividade alimentar;
- Problemas de sono;
- Sofrimento excessivo em tarefas comuns, como lavar e cortar os cabelos, unhas, escovar os dentes;
- Dificuldade para pisar na grama ou areia, dificuldade com texturas;
- Problemas para brincar com outras crianças da mesma idade.

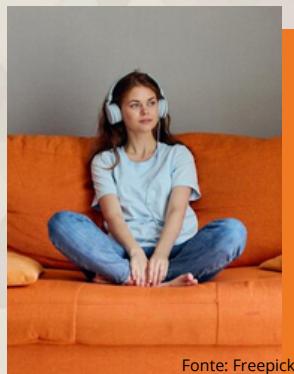


Atenção: muitas vezes o atraso na fala é o primeiro sinal de autismo percebido pelas famílias, mas ele não é o único indício!

CARACTERÍSTICAS EM ADULTOS

Com a evolução dos critérios diagnósticos e uma maior compreensão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o diagnóstico em adultos tem se tornado cada vez mais comum. Muitas pessoas passam a vida sem saber que são autistas, enfrentando desafios sem compreender completamente suas dificuldades. Em muitos casos, o diagnóstico dos filhos é o ponto de partida para que pais reconheçam em si mesmos características do espectro, levando-os a buscar uma avaliação. Esse diagnóstico tardio pode trazer alívio e autoconhecimento, permitindo que a pessoa compreenda melhor sua forma de pensar, sentir e interagir com o mundo.

O Autismo acompanha a pessoa ao longo da vida, mas suas características podem se manifestar de formas diferentes na fase adulta. Alguns adultos autistas podem ter dificuldades na comunicação e nas interações sociais, levando a dificuldades em formar e manter amizades. Pode haver uma preferência por interações limitadas ou por laços sociais superficiais, preferindo conversas diretas e objetivas. Eles podem ter dificuldade em interpretar expressões faciais, ironias e normas sociais, o que pode tornar desafiador o relacionamento com outras pessoas.



Fonte: Freepick

Muitos autistas preferem realizar atividades de forma solitária e não apreciam ambientes lotados e barulhentos. Interagir em um grupo com pessoas desconhecidas exige um esforço que pode gerar até cansaço (ressaca social). Alguns autistas adultos podem apresentar um comportamento excessivamente perfeccionista ou metódico, inflexibilidade em relação a regras, prazos, metas, rotinas, ou seja, uma maior rigidez cognitiva e dificuldade de se adaptar às mudanças.



Algumas pessoas desenvolvem estratégias para "camuflar" suas características autistas, imitando comportamentos sociais para se encaixar, o que pode tornar o diagnóstico mais difícil. O autismo também pode vir acompanhado de outros desafios, como ansiedade ou depressão.

COMO É FEITO O DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do TEA é clínico, e na infância é baseado na observação do comportamento da criança, no relato dos responsáveis e na aplicação de questionários e escalas específicas. Não existe um exame laboratorial para identificar o autismo, por isso a avaliação é feita por uma equipe multidisciplinar.



Fonte: iStock

Os profissionais que devem participar da investigação do diagnóstico são, principalmente, neuropediatras, psiquiatras da infância e da adolescência e psicólogos. Também pode ser necessária a avaliação com fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais para identificar dificuldades na comunicação e no processamento sensorial. Quanto mais cedo for feito o diagnóstico, mais rápido a criança poderá receber o apoio adequado para seu desenvolvimento.

O diagnóstico do autismo na vida adulta também é clínico e deve ser realizado por psicólogos e psiquiatras especializados, por meio de aplicação de testes, entrevistas e observações clínicas.

No Brasil, o diagnóstico de autismo é dado pelo especialista por meio de um **Relatório Médico**. Será o laudo médico que dará acesso aos direitos!

Atenção!

Para acessar determinados direitos e serviços públicos garantidos a toda pessoa autista, ainda se exige que o Relatório Médico seja feito por um médico especialista do Sistema Único de Saúde (SUS).



O AUTISTA NA LEGISLAÇÃO

O reconhecimento legal do autismo como uma deficiência no Brasil representa um avanço significativo na garantia de direitos para pessoas autistas. Até recentemente, a ausência de um enquadramento jurídico específico dificultava o acesso a políticas públicas e serviços essenciais. Esse cenário mudou com a promulgação da **Lei nº 12.764/2012**, que instituiu a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Essa legislação equiparou, para fins legais, a pessoa autista à pessoa com deficiência, assegurando-lhe direitos fundamentais como acesso à saúde, educação e inclusão social.



Lei Berenice Piana
12.764/2012



Acesse a Lei

O reconhecimento do autismo como deficiência foi reforçado pelo **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que consolidou a necessidade de **acessibilidade** e **inclusão** em diversas áreas. Essa mudança não se trata de uma limitação, mas de um instrumento legal que possibilita a efetivação de direitos, garantindo suporte necessário para que a pessoa autista tenha igualdade de oportunidades. Dessa forma, a legislação brasileira vem avançando para assegurar não apenas a proteção jurídica, mas também a implementação de medidas que promovam a autonomia e a participação ativa da pessoa autista na sociedade.

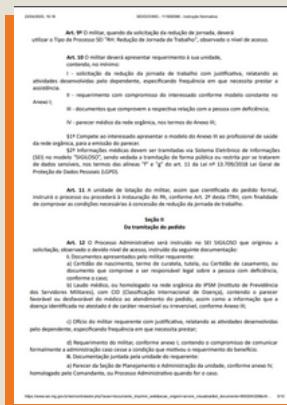


Acesse a Lei

Outro marco importante foi a Lei nº **13.977/2020**, conhecida como **Lei Romeo Mion**, que instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (**CIPTEA**). Esse documento facilita a identificação da pessoa autista e garante o acesso prioritário a serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Além disso, a legislação brasileira assegura diversos direitos às pessoas autistas e suas famílias, como a isenção de impostos na compra de veículos, isenção de **IPVA**, **prioridade de atendimento** em estabelecimentos e serviços, **meia-entrada** para o autista e acompanhante quando necessário, **desconto de 80% na passagem aérea** para o acompanhante em casos específicos, além do direito ao uso de **vaga de estacionamento especial**. Essas medidas visam garantir maior acessibilidade, inclusão e qualidade de vida às pessoas autistas e suas famílias.



REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO



O direito à redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais para os Bombeiros Militares responsáveis por pessoa com autismo é uma das políticas institucionais do CBMMG, e é fundamental para garantir o acompanhamento adequado às necessidades da pessoa autista. Essa medida possibilita que os responsáveis dediquem mais tempo ao suporte e aos cuidados necessários, promovendo uma melhor qualidade de vida para toda a família.

A Instrução Técnica de Recursos Humanos – **ITRH nº 301**, de 30 de abril de 2025, estabelece os procedimentos para a redução da jornada de trabalho para os militares responsáveis por pessoa com deficiência, conforme o art. 240-D da Lei nº 5.301/1969.

A redução de jornada de trabalho é condição temporária, de duração incerta, concedida ao militar legalmente responsável por pessoa com deficiência.



Acesse a ITRH

Passos para a concessão da redução da jornada de trabalho:

- 1) O militar deve solicitar a redução utilizando o processo SEI sigiloso "RH: Redução de Jornada de Trabalho", observado o nível de acesso;
- 2) O Comandante da Unidade do militar requerente, caso a documentação apresentada não for conclusiva, poderá instaurar Processo Administrativo (PA) para aferição da necessidade de redução de jornada de trabalho;
- 3) No caso de pais com guarda compartilhada que não residam com o dependente, é obrigatória a abertura de Processo Administrativo para comprovação participação da rotina escolar e terapêutica da pessoa com deficiência;



A redução de jornada de trabalho terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovada sucessivamente, mediante requerimento do militar, observados os ritos estabelecidos nesta ITRH.

Os pedidos de renovação, em caso de doenças classificadas no laudo médico como irreversíveis, o pedido será instruído apenas do requerimento de renovação do benefício, conforme Termo de Renovação.

TRATAMENTO

O tratamento para o TEA é multidisciplinar e individualizado, ou seja, deve ser adaptado às necessidades de cada pessoa. O principal objetivo do tratamento é promover a qualidade de vida, a autonomia e a inclusão social da pessoa autista, respeitando suas particularidades e potencialidades. Diferente de outras condições médicas, o tratamento do TEA não busca "curar" ou "eliminar" características do espectro, mas sim desenvolver habilidades e estratégias que facilitem a comunicação, a interação social, a aprendizagem e a regulação emocional.

Medicina

É necessário o acompanhamento com médico neurologista ou psiquiatra para um diagnóstico adequado e, quando necessário, será indicado o uso de medicação para auxiliar nos sintomas ou comorbidades da pessoa autista. O relatório médico é necessário para solicitar os direitos da pessoa autista.



Fonte: iStock

Psicologia



Fonte: iStock

O psicólogo realiza a avaliação neuropsicológica que auxilia no diagnóstico e na elaboração do plano de tratamento da equipe multidisciplinar, além de subsidiar a escola no Plano Educacional Individualizado (PEI). A psicoterapia é realizada pelo psicólogo com objetivo de promover a independência, melhorar a comunicação, a interação social e a regulação emocional. O psicólogo orienta os pais e cuidadores sobre as atividades a serem realizadas em casa para estimulação da criança e generalização das habilidades aprendidas no consultório.



Fonte: iStock

Fonoaudiologia



Fonte: iStock

A terapia fonoaudiológica auxilia no desenvolvimento da comunicação, seja ela verbal ou não verbal. Crianças autistas podem apresentar atrasos na fala, dificuldades na compreensão da linguagem e desafios na interação social. A fonoaudiologia também pode incluir o uso de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), como figuras ou dispositivos eletrônicos, para facilitar a comunicação.



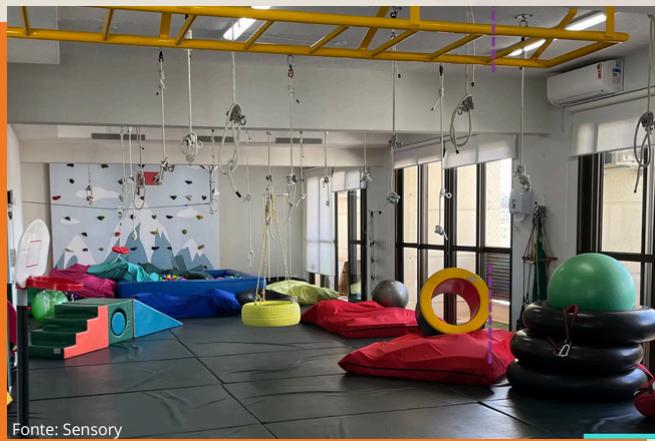
Fonte: iStock

Terapia Ocupacional com Integração Sensorial



Fonte: iStock

A terapia ocupacional (TO) ajuda no desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, além de trabalhar a integração sensorial, que é a forma como o cérebro processa estímulos do ambiente. Muitas pessoas autistas apresentam hipersensibilidade ou hipossensibilidade a sons, luzes, texturas e movimentos, e a terapia auxilia na regulação dessas percepções para melhorar a adaptação ao dia a dia.



Fonte: Sensory

Nutricionista



Fonte: iStock

Muitas crianças e adultos autistas apresentam seletividade alimentar, que são preferências restritas por determinados alimentos, dificuldades sensoriais com texturas, cheiros e sabores, além de possíveis déficits nutricionais.

O nutricionista pode elaborar planos alimentares individualizados, garantindo o equilíbrio nutricional e prevenindo deficiências que possam impactar o desenvolvimento e o bem-estar da pessoa autista. Além disso, ele pode trabalhar estratégias para ampliar a aceitação de novos alimentos de forma gradual e respeitosa, promovendo uma alimentação mais variada e saudável sem gerar estresse ou ansiedade.

Existem vários outros tratamentos que podem beneficiar a pessoa autista, como a Musicoterapia, Equoterapia, Psicopedagogia, Fisioterapia, etc. É fundamental que famílias e responsáveis busquem terapias baseadas em evidências científicas, sempre com orientação de profissionais qualificados, como médicos psiquiatras, neurologistas e psicólogos especializados no Transtorno do Espectro Autista.



Fonte: iStock



Fonte: iStock



Fonte: AOPMBM



Fonte: iStock

O autismo não é uma doença, mas sim uma condição do neurodesenvolvimento, e, **por isso, não pode ser "curado"**. Qualquer tratamento que prometa cura deve ser visto com extrema cautela, pois pode não apenas ser ineficaz, mas também representar riscos à saúde e ao bem-estar da pessoa autista. As intervenções adequadas visam promover desenvolvimento, autonomia e qualidade de vida, respeitando as particularidades de cada indivíduo.

TRATAMENTOS DISPONÍVEIS NO SISAU

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM) oferece, por meio de sua rede orgânica e credenciada, serviços especializados para o diagnóstico e tratamento do TEA.

Em sua rede orgânica e credenciada estão disponíveis os seguintes profissionais: Neuropediatra, Psiquiatra Infantil, Psiquiatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional.

Telefones úteis:



Psiquiatria e Psiquiatria da infância e da adolescência - CLIPS: (31) 3071-1515, (31) 3071-5271.

Neuropediatria - HPM: (31) 3071-5264, (31) 3071-5208.

A rede credenciada pode ser pesquisada no aplicativo do IPSM ou pelo site:
<https://www.ipsm.mg.gov.br/>

Acesse o QR code e saiba quais são as modalidades de tratamento oferecidos pelo SISAU, voltadas para o tratamento do Autismo.



DIGA NÃO AO CAPACITISMO!

Os autistas sofrem capacitismo e enfrentam barreiras sociais. O capacitismo consiste em reduzir a pessoa à própria deficiência, ignorando suas qualidades e potenciais. Usar o termo “autista” para comentários e “brincadeiras”, presumir inaptidão de um autista, tratar de forma infantilizada ou romantizada é um ato de capacitismo.

A empatia e o respeito são muito importantes. Não diga frases como: “Você nem parece autista”, “Esse diagnóstico está errado”, “Você se utiliza do diagnóstico para obter privilégios”, “autismo está na moda”, “todo mundo é um pouco autista”.

Lembre-se: autismo não tem cara e o espectro é amplo!



Fonte: iStock

SÍMBOLOS DO AUTISTMO



Os símbolos do autismo têm a função de representar e conscientizar, ajudando a promover visibilidade, inclusão e aceitação. São usados por organizações, famílias e pela própria comunidade autista para estimular o debate, divulgar informações e combater estigmas.

Além disso, servem como uma forma de identificação, permitindo que pessoas autistas e seus apoiadores expressem orgulho, pertencimento e apoio.

Cada símbolo tem significados distintos, refletindo diferentes abordagens sobre o autismo, desde a complexidade da condição até a valorização das diferenças e do potencial das pessoas autistas.



Fonte: iStock

O cordão de girassol é um símbolo de identificação para pessoas com deficiências ocultas, incluindo autismo. Ele é usado para indicar que a pessoa pode precisar de suporte e compreensão.



MITOS E VERDADES SOBRE O AUTISMO

Fonte: iStock

Mito: Todas as pessoas autistas são gênios ou têm habilidades extraordinárias.

Verdade: Existem autistas com deficiência intelectual, com níveis de inteligência dentro da média e também com altas habilidades. Cada pessoa é única, e o autismo se manifesta de formas diferentes em cada indivíduo.

Mito: Pessoas autistas vivem em um “mundo à parte”.

Verdade: Autistas percebem e interagem com o mundo de maneira diferente, mas estão presentes, sentem, se comunicam e têm vontade de se conectar.

Mito: Autismo tem cura.

Verdade: O autismo não é uma doença, portanto não tem cura. É uma condição do neurodesenvolvimento que acompanha a pessoa ao longo da vida.

Mito: Pessoas autistas não têm emoções ou empatia.

Verdade: Autistas sentem emoções como qualquer pessoa, mas podem demonstrá-las de forma diferente.

Mito: O autismo é causado por vacinas.

Verdade: O autismo não é causado por vacinas. A ciência aponta para causas genéticas.

Mito: Crianças autistas devem estudar em escolas especiais.

Verdade: Crianças autistas têm o direito de estudar em escolas regulares como qualquer outra criança. Com apoio e as adaptações necessárias podem aprender e desenvolver suas habilidades.

Mito: Pessoas autistas só conseguem trabalhar em funções repetitivas ou que não exigem comunicação.

Verdade: Pessoas autistas podem desenvolver habilidades em diversas áreas e atuar em diferentes funções, inclusive aquelas que envolvem comunicação, liderança e trabalho em equipe.

DICAS IMPORTANTES

Sabemos que receber ou suspeitar de um diagnóstico de autismo pode gerar muitas dúvidas e emoções. Mas você não está sozinho! Aqui estão algumas orientações para ajudar nessa jornada:

- **Observe e registre:** se perceber comportamentos como dificuldades na comunicação, pouco contato visual, interesses restritos ou movimentos repetitivos, anote suas observações. Isso pode ajudar na avaliação profissional.
- **Busque um especialista:** um neuropediatra, psiquiatra infantil ou psicólogo especializado pode avaliar melhor as características da criança. Quanto mais cedo o diagnóstico, mais cedo o suporte adequado pode ser iniciado.
- **Não se culpe:** o autismo não é causado por ações dos pais. Ele é uma condição neurológica e faz parte da diversidade humana.
- **Informe-se:** conhecimento é a principal arma contra o preconceito. Leia sobre TEA, participe de grupos de apoio e converse com outras famílias.
- **Rede de apoio faz a diferença:** compartilhe suas dúvidas e sentimentos com familiares, amigos e grupos de pais. Ter apoio emocional ajuda muito no processo.

- **Estude:** é importante que os pais busquem informações, estudem, façam cursos, leiam e mantenham contato com a equipe multidisciplinar, associações e outras famílias para se manterem atualizados. São os pais que vão apoiar os filhos ao longo da vida e precisam ter conhecimento para direcionar o tratamento, escolher bons profissionais, buscar os direitos e estabelecer parceria com escolas e instituições inclusivas.
- **Cada criança é única:** o espectro autista é amplo e cada criança tem suas particularidades. O importante é valorizar as potencialidades e oferecer suporte para os desafios.



PARA REFLETIR E APRENDER

Os livros, filmes e as séries podem ser uma ótima forma de entender o autismo de maneira sensível e acessível. Algumas boas opções são:

- Livros biográficos:**

O cérebro autista - Temple Grandin

Uma menina estranha - Temple Grandin

Meu menino vadio - Luiz Fernando Vianna

O que me faz pular - Naoki Higashida

- Livro técnico de fácil leitura:**

Autismo: Compreender e agir em família - Geraldine Dawson, Sally Rogers e Laurie Vismara

- Filmes:**

Temple Grandin (2010) - Primevideo

Farol das orcas (2017) - Netflix

Arthur e o infinito (2013) - Youtube

O Milagre de Tyson (2022) - Netflix

A voz de Makayla: Uma carta ao mundo (2024) - Netflix

- Séries:**

Atypical - Netflix

Uma advogada extraordinária - Netflix

As mães dos pinguins - Netflix

Jovem Sheldon - Netflix



*O caminho pode ter
desafios, mas com
informação, apoio e amor,
tudo se torna mais leve.*

Fonte: iStock

REFERÊNCIAS

AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros. **Cartilha Desvendando o Autismo.** Disponível em: <https://amagis.com.br/cartilha-desvendando-o-autismo>.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR.** 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Temático da Biblioteca do Ministério da Saúde: **Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo.** Abril, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/abril/ministerio-da-saude-divulga-documento-com-conteudo-e-publicacoes-sobre-o-espectro-autista>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde – CID-10. 10. rev. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cid_10.pdf.

DOS SANTOS, Lilian Regina et al. O diagnóstico tardio do transtorno do espectro autista na vida adulta: uma revisão integrativa. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 12, p. 2235-2251, 2024.

FADDA, Gisella Mouta; CURY, Vera Engler. O enigma do autismo: contribuições sobre a etiologia do transtorno. **Psicologia em Estudo**, v. 21, n. 3, p. 411-423, 2016.

GADIA, Carlos A.; TUCHMAN, Roberto; ROTTA, Newra T. Autismo e doenças invasivas de desenvolvimento. **Jornal de pediatria**, v. 80, p. 83-94, 2004.

GRIESI-OLIVEIRA, Karina; SERTIÉ, Andréa Laurato. **Transtornos do espectro autista: um guia atualizado para aconselhamento genético**. Einstein (São Paulo), v. 15, p. 233-238, 2017.

NOGUEIRA, Maria Luisa Magalhães et al., **Minha criança tem características de autismo: o que fazer?** Belo Horizonte: Ed. Autores, 2024.

OAB, **Cartilha dos direitos da pessoa com autismo**, Distrito Federal, 2015. Acesso em: <<https://oabdf.org.br/wp-content/uploads/2023/06/CartilhadosDireitosdaPessoacomAutismo.pdf>>